

RESOLUÇÃO Nº 652, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.000.-

Altera a Resolução nº 521/97 e dá outras providências.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº 521, de 21 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:


"Art.3º - Será assegurado ao vereador reeleito a manutenção do seu gabinete utilizado na legislatura, podendo, a seu critério, permutá-lo com outro vereador, reeleito ou não".

Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 521/97.

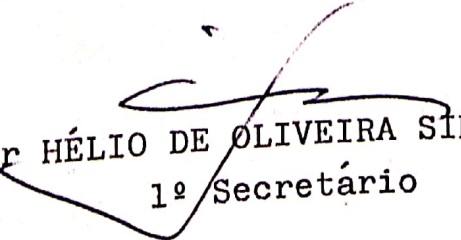
Art. 3º - Ficam remunerados os artigos 3º, 4º e 5º, respectivamente, para artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário